



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 064/2017

Ao Executivo para que através do setor competente, proceda estudos para viabilizar a melhoria do trânsito, com a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade (lombada), na rua Sidney Manfron próximo ao Recanto Sagrado, localidade D. Pedro I.

CONSIDERANDO que tal medida visa atender reivindicações de moradores e frequentadores das imediações;


CONSIDERANDO que a localidade possui grande fluxo de veículos que coloca em risco a integridade física de pedestres e veículos;

CONSIDERANDO que no local acima descrito, há riscos inerentes para as pessoas no ato da travessia, sendo o Município o responsável pela integridade física das mesmas;

CONSIDERANDO que é um dever do município zelar pela segurança no trânsito, e do bem estar e segurança dos indivíduos que transitam no local.

INDICO, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 27 de março de 2017.

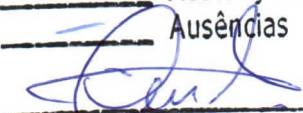

ZÉ MENEGUSSO
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 28 MAR. 2017


Secretário

APROVADO EM 28 MAR 2017

30 Votos favoráveis
— Votos contrários
— Abstencões
— Ausências


Presidente